

VALDECI GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

LEI MUNICIPAL N° 1.791.17, de 28 de março de 2017.

Concede o "Título de Cidadão Honorário" de Almirante Tamandaré do Sul ao Sr. Armindo Schmitz.

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Honorário de Almirante Tamandaré do Sul, conforme prevê art. 96 da Lei Orgânica Municipal, e no teor da Lei Municipal 104/2002 ao Sr. Armindo Schmitz, pelos relevantes serviços prestados junto à comunidade Tamandareense.

Art. 2º - A entrega dessa outorga será em Sessão Solene a ser realizada no dia 15 de abril do corrente, dentro das festividades alusivas ao aniversário do Município.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de março de 2017.

Valdeci Gomes da Silva
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data Supra

Virginia Quadros da Silva
Assessora de Projetos